



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor GILVAN DA FEDERAL)

A realização de seminário com o objetivo de debater o PL 492 de 2024 que estabelece percentual mínimo de vigilantes mulheres, o Projeto de Lei (PL) nº 2554/2023, visa alterar a Lei nº 10.826/2003 para conceder o porte de arma de fogo aos vigilantes e o PL 1652 de 2023 que trata da obrigatoriedade de detector de metais e vigilância armada nas instituições de ensino.

Senhor Presidente:

Nos termos Regimentais, requer-se a realização de seminário, em Vitória, no Espírito Santo, com o objetivo de debater a realização de seminário com o objetivo de debater o PL 492 de 2024 que estabelece percentual mínimo de vigilantes mulheres, o Projeto de Lei (PL) nº 2554/2023, visa alterar a Lei nº 10.826/2003 para conceder o porte de arma de fogo aos vigilantes e o PL 1652 de 2023 que trata da obrigatoriedade de detector de metais e vigilância armada nas instituições de ensino

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a realização de seminário destinado a debater o PL 492/2024, que estabelece percentual mínimo de vigilantes mulheres, o Projeto de Lei (PL) nº 2554/2023, visa alterar a Lei nº 10.826/2003 para conceder o porte de arma de fogo aos vigilantes e o PL 1.652/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de detectores de metais e vigilância armada nas instituições de ensino. As proposições em referência apresentam impactos diretos sobre a segurança escolar, no que trata da concessão de porte de arma de fogo aos vigilantes, tema essencial para o exercício da função; gestão de contratos de vigilância, a proteção de direitos e o ambiente pedagógico, demandando análise técnica qualificada sob as dimensões jurídica, operacional, orçamentária e sociopedagógica. O seminário permitirá reunir especialistas, gestores públicos, representantes do setor, comunidade escolar e órgãos de controle, com vistas a: i) levantar evidências e experiências relevantes; ii) elaborar recomendações e subsídios técnicos para a tomada de decisão e eventual regulamentação/implementação.

Espera-se, ao final, a produção de nota técnica, contribuindo para soluções equilibradas, efetivas e alinhadas à proteção integral de crianças e adolescentes e à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

viabilidade administrativa. Diante do exposto, a promoção do seminário revela-se medida oportuna e de interesse público, reforçando a transparência, a participação social e a qualificação das políticas de segurança escolar.

Sala da Comissão em, de junho de 2026.

Deputado **GILVAN DA FEDERAL**
PL/ES

